



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Amaralina – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Inexigibilidade, conforme a seguir:

PROCESSO: 3526/2017

Objeto: Credenciamento de empresas ou pessoas físicas especializadas para prestação de serviços médicos, de enfermeiros, de odontólogos, de educador físico, de fisioterapeuta, com profissionais de nível superior na área especializada, durante o ano de 2018,

Data: a partir do dia 02/01/2018 até 31/12/2018.

Amaralina-GO, 13 de novembro de 2017

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:273700B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Amaralina – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Inexigibilidade, conforme a seguir:

PROCESSO 3527/2017

Inexigibilidade nº 008/2017

Expediente:

Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélío Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Credenciamento de laboratórios para Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2018.

DATA: a partir do dia 02/01/2018 até 31/12/2018.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de novembro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:615598D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Amaralina – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 3968/2017

Pregão Presencial nº 012/2017

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2018.

Data: 29/11/2017, Início da Sessão: 09h30min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de novembro de 2017

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:659CC8C7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORE

MUNICÍPIO DE APORE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV (CAMINHONETE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo SUV (Caminhonete), zero quilômetro, 4x4, fabricação nacional, ano e modelo não inferior a 2017, 04 portas laterais, Transmissão Mínima de 180CV, bancos em couro, 07 lugares, ar condicionado, airbag duplo, freios dianteiro e traseiro a disco, Combustível à Diesel e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, cor prata preferencialmente, conforme

especificações contidas no Anexo I e III e demais condições do referido Edital. Data e horário da sessão de abertura: 30/11/2017 às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ary Pimenta, nº 313, Centro, fone (64) 3644-1270.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé - GO, Rua Ari Pimenta, nº 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail:

prefeitura.apore@hotmail.com

Pregoeira: Juliana Aparecida Moraes Silva

Aporé-GO, 13 de Novembro de 2017.

JULIANA APARECIDA MORAES SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:BC47DDA2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/PMJ/2017**

PORTARIA N.º 275/PMJ/2017

Jaupaci, 09 de novembro de 2017.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): TIAGO DE SOUSA MARTINS – Secretário Municipal de Transportes, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 09 de novembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de novembro de 2017.

TIAGO DE SOUSA MARTINS

CPF: 019.171.941-29

Publicado por:

Ludimila Rosa Abadia

Código Identificador:BF80909A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/PMJ/2017**

Jaupaci, 10 de novembro de 2017.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A)
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): GILVAN LIMA DE ALMEIDA – Bioquímico Analises, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 10 de novembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de novembro de 2017.

GILVAN LIMA DE ALMEIDA

CPF: 711.248.451-00

Publicado por:

Ludimila Rosa Abadia

Código Identificador:E2C1904A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 067/2017**

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 067/2017 AO CONTRATO Nº 061/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAUPACI**

Contratado: **ROMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**

Pelo o presente Termo de Rescisão Contratual o **MUNICÍPIO JAUPACI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.767.342/0001-02, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Jaupaci, sito a rua Guarda-Mor, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE DOURADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1594085 – SSP/GO e do **CPF/MF nº 280.740.331-04** e de outro lado a empresa **ROMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – por seu sócio unitário **DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO**, OAB/GO 24919., ambos com endereço na Rua 91, nº699, setor Sul, Goiânia – Goiás CNPJ nº 26.713.715/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a **presente rescisão contratual** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o **Contrato nº 061/2017**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido – não

havendo PAGAMENTO DE NENHUMA PARCELA VENCIDA OU VICENDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a rescisão contratual no erro do objeto e de lançamento contábil para o exercício sequente, **SENDO A RESCISÃO VONTADE BILATERAL DAS PARTES**, não constituindo nenhum dano ou ônus às mesmas;

CLÁUSULA TERCEIRO – As partes elegem o foro da Comarca de Israelândia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Rescisão Contratual ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Jaupaci-GO, 09 de novembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Jaupaci
Contratante

ROMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 26.713.715/0001-85
Contratado

Testemunhas:

1ª Ana Lúcia Aleixo da Silva
CPF: 591.021.101-30

2ª Gleiciane Gonçalves dos Santos
CPF: 040.220.261-19

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A582BC75

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL Nº 005/2017**

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período das Inscrições: 17/11/2017 a 27/11/2017, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;

Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 17/11/2017 a 22/11/2017, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;

Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 23/11/2017;

Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 27/11/2017 (observado o prazo limite para efetuar a inscrição);

Relação de Inscrições Deferidos e Indeferimento das Inscrições: 28/11/2017;

Recursos do Indeferimento de Inscrições: 29/11/2017 e 30/11/2017, das 7h às 20h;

Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 01/12/2017;

Período destinado à realização da prova de aptidão didática para professor substituto: 09 e 10/12/2017;

Resultado da prova de aptidão didática para professor substituto: 11/12/2017;

Avaliação pública de títulos para professor substituto: 12/12/2017 e 13/12/2017;

Resultado da prova de títulos para professor substituto: 14/12/2017;

Resultado preliminar do processo seletivo: 14/12/2017;

Recursos: 15/12/2017, 16/12/2017 e 18/12/2017, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;

Resultado de Recursos: 19/12/2017;

Resultado final do processo seletivo: 19/12/2017.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 13 de novembro de 2017.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:662700F5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA
ALTERAÇÃO DE CLAUSULA**

Nº. DO PROCESSO: 2017030126

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.

CONTRATADO: LILIAN ROSA MORAIS SOARES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.582/0001-12.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração de marca do produto licitado.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificada a seguinte cláusula: Primeira – DO OBJETO.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017004803-3**

DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA

Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9B6C9C84

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

O **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, com sede na 1ª Avenida, n

º 173, Centro, nesta cidade, realiza a chamada pública nº 002/2017, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar**. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 026/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia **11/12/2017**, às **09:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Primeira Avenida, nº 173, Centro, CEP 75.830-000, telefone (64) 3661-0075, e-mail:

merendaescolar.mineiros@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: www.mineiros.go.gov.br.

VANILDE TERRIBILE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED4642E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - 2017015009

Nº. DO PROCESSO: 2017015009

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.107.748/0001-68.

OBJETO: contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica do Setor Rodrigues.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 17 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EFF4F557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 PROCESSO Nº 2017009961

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.315.213/0001-29, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestora do Fundo, Sra. **LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES**, brasileira, casada, portadora da CI (RG) nº 35462438523762 - DGPC-GO, residente e domiciliada em Santa Helena de Goiás-GO, vem **AUTORIZAR** a empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.535.502/0001-33, com sede administrativa situada na 4ª esquina com a Rua Alício Jose de Freitas, qd: 00, lt: 01, Centro, Mineiros - GO, CEP: 75830-000, a **DAR INÍCIO** aos serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de Construção do CER (Centro Especializado em Reabilitação), com área de 1.303,72m², localizado na Avenida Antônio Gonçalves esquina com Avenida Antônio José de Souza, Qd. 45, Parque Residencial Isaura, conforme consta no contrato nº 691/2017, firmado entre as partes em 03 de novembro de 2017, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, conforme Concorrência Pública n.º 003/2017.

Santa Helena de Goiás - GO, 13 de novembro de 2017.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:248D0069

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 30/2017

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Av. Sr. Plínio Gayer, nº 325, Bairro Nova Caiapônia, Caiapônia -GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68.
Objeto:	O objeto é a Aquisição de Material de Construção, destinados a reforma do Muro da Unidade de Saúde (PSF) do Município de Palestina de Goiás (GO).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 1.534,72 (Mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Dotação:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MURO DO POSTO DE SAUDE 05 0507 10 301 0701 2019 449051 - 102, 20170411
Data da assinatura:	10/11/2017
Prazo de vigência:	10/11/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de Novembro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A5549A03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 07/2017

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	AUTO POSTO PALESTINA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. SANDRO MARCOS JORDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25
Objeto:	Aquisição de combustível para veículos e maquinas do Fundo Municipal de Saúde
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 6.585,00 (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAUDE DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339030 - 102, 20170226
Data da assinatura:	09/11/2017
Prazo de vigência:	09/11/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Novembro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DD0BB642

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 133**

DECRETO N.º 133, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **ROGÉRIA ALVES BORGES**, CPF nº 044.900.261-61, do cargo comissionado de Secretária de Finanças.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:88D00A93

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 134**

DECRETO N.º 134, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **BRAULIO MATIAS VALADÃO**, CPF nº 014.677.292-05, do cargo comissionado de Secretário de Transporte.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FD05313F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2017, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **033/2017**, com objeto a “Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de perfuração de 50 Sumidouros de 1,30 Metros de Diâmetro e 3,00 Metros de Profundidade para atender as Necessidades da Administração Do Município De Palestina De Goiás”, cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 14/11/2017, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Palestina de Goiás, aos 10 dias do mês de Novembro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:707725C9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 135**

DECRETO N.º 135, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **LUCIENE BENJAMIM SILVA GUIMARÃES**, CPF nº 431.212.411-68, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:66E7B91C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136**

DECRETO N.º 136, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **MARCELO MENDONÇA LIMA**, CPF nº 332.637.968-44, do cargo comissionado de Secretário de Agricultura.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ED88BDC9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 137**

DECRETO N.º 137, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, CPF nº 023.076.821-04, do cargo comissionado de Secretário de Saúde.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A022B252

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138**

DECRETO N.º 138, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, CPF nº 803.382.911-72, do cargo comissionado de Secretária do Bem Estar Social.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0CE6F386

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139**

DECRETO N.º 139, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, CPF nº 625.921.491-04, do cargo comissionado de Chefe Departamento Pessoal.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B6CD2C68

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140**

DECRETO N.º 140, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **RODRIGO FAUSTINO SILVA**, CPF nº 031.530.191-00, do cargo comissionado de Chefe Departamento Compras e Patrimônio.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0026553A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141**

DECRETO N.º 141, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº 028.080.971-90, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Contabilidade.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BA6B83C3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 142**

DECRETO N.º 142, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **FRANCISCO ANDESON ALVES DE FREITAS**, CPF nº 020.967.681-79, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Saúde.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1E121149

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143**

DECRETO N.º 143, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **JESSICA LUANA RODRIGUES SANTOS**, CPF nº 037.040.811-08, do cargo comissionado de Chefe Departamento do Bem Estar Social.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8211AAFB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144**

DECRETO N.º 144, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº 234.856.121-20, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Obras.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6E863F7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145**

DECRETO N.º 145, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **EDILSON AUGUSTO DA FONSECA**, CPF nº 427.478.991-87, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Ação Urbana.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:11FB7CF2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 146**

DECRETO N.º 146, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **JERÔNIMO FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 771.183.321-00, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Transporte.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3CE51A94

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 147**

DECRETO N.º 147, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **DANILO IZIDIO DOMINGUES**, CPF nº 024.441.461-07, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Meio Ambiente.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:640BE213

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 148**

DECRETO N.º 148, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **YEHIA MESSIAS DE ALMEIDA**, CPF nº 292.101.781-49, do cargo comissionado de Chefe Departamento Transporte Escolar.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7DCF483C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 149**

DECRETO N.º 149, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **THAILINY SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 049.789.301-03, do cargo comissionado de Diretora de Alimentação Escolar.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1837D5ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 150**

DECRETO N.º 150, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **SARAH ANDREIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, CPF nº 021.844.391-93, do cargo comissionado de Diretora do Transporte Escolar.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D5439193

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151**

DECRETO N.º 151, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 763.266.241-34, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E3036D8D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 152**

DECRETO N.º 152, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **ELIENE VAZ DE FARIA**, CPF nº 005.565.791-51, do cargo comissionado de Chefe das Merendeiras.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:03AE22CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153**

DECRETO N.º 153, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **MARIA DE SOUZA GONÇALVES AMARAL**, CPF nº 802.814.351-20, do cargo comissionado de Diretora da Creche.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4CCA0071

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 154**

DECRETO N.º 154, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **VALSUIR FELIZARDO SOUZA**, CPF nº 975.949.201-63, do cargo comissionado de Chefe Setor do Terminal Rodoviário.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:68C37E57

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155**

DECRETO N.º 155, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA**, CPF nº 014.677.292-05, do cargo comissionado de Chefe Setor de Cadastro e Tributação.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A664FAD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156

DECRETO N.º 156, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 591.049.101-68, do cargo comissionado de Chefe Setor de Desporto e Lazer.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:66DEF9B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 157

DECRETO N.º 157, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **WENDERSON MARTINS DE SOUZA**, CPF nº 951.514.271-72, do cargo comissionado de Chefe Setor de Saúde.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1E57E177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 158

DECRETO N.º 158, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** da Senhora **GLEICE ALVES LEMES**, CPF nº 056.797.481-26, do cargo comissionado de Chefe Setor de Bem Estar Social.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:18A2EC2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 159

DECRETO N.º 159, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **WELDER CASSIO MOREIRA BUENO**, CPF nº 030.289.801-85, do cargo comissionado de Chefe Setor de Turismo.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:97657F18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 160

DECRETO N.º 160, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **JOÃO FERREIRA GONÇALVES**, CPF nº 216.335.681-72, do cargo comissionado de Chefe Setor de Obras.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D59F341C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 161**

DECRETO N.º 161, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **VILSON DO CARMO PEREIRA**, CPF nº 025.107.811-62, do cargo comissionado de Chefe Setor de Ação Urbana.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C56F502A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 162**

DECRETO N.º 162, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **WELLINGTON FARIA DA SILVA**, CPF nº 771.324.671-15, do cargo comissionado de Chefe Setor Almoxarifado.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:868C6366

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 163**

DECRETO N.º 163, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **JUNICLEITO DE JESUS LIMA**, CPF nº 963.458.881-68, do cargo comissionado de Chefe Setor do Transporte Escolar.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:80B95484

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164**

DECRETO N.º 164, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **ROSIMAR NERES PEREIRA**, CPF nº 038.229.281-27, do cargo comissionado de Encarregado do Clube Municipal.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:62918589

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 165**

DECRETO N.º 165, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **JOSÉ SANTOS SILVA**, CPF nº 958.934.401-10, do cargo comissionado de Encarregado Estádio Municipal.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E541F7A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 166**

DECRETO N.º 166, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **DANIEL ALMEIDA DE SOUZA**, CPF nº 048.537.488-90, do cargo comissionado de Encarregado do Centro de Apoio Comunitário.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FC839F9A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 167**

DECRETO N.º 167, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **MARILENE MORAIS DE SOUZA**, CPF nº 009.463.631-10, do cargo comissionado de Encarregada da Horta Comunitária.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7AEC6B43

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168**

DECRETO N.º 168, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **VALDIRENE MENEZES DE JESUS**, CPF nº 008.629.961-12, do cargo comissionado de Encarregada da Lavanderia Comunitária.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9432366A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 169**

DECRETO N.º 169, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 798.988.821-15, do cargo comissionado de Chefe Setor Meio Ambiente.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7AED4318

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170**

DECRETO N.º 170, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **RENATA CRISTINA VIEIRA**, CPF nº 030.885.211-79, do cargo comissionado de Secretária de Escola Municipal – Creche Municipal Argentina Maria dos Santos.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:02D43324

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 171**

DECRETO N.º 171, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **VÂNIA DOS REIS ANDRADE NUNES**, CPF nº 995.048.201-15, do cargo comissionado de Secretária de Escola Municipal – Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9D782E4E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 172**

DECRETO N.º 172, 10 de novembro de 2017.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **VILMA MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 997.429.771-00, do cargo comissionado de Diretora de Escola Municipal – Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA

Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C14004C8

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 024-17 AQUISIÇÃO VEÍCULO PICK
UP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, em sua sede na situada na Av.Mato Grosso, nº 838– Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de 1 (um) veículo tipo/camioneta/aberta, zero km, ano/modelo: 2017/2017, descrição conforme Termo de referencia do presente Edital e modelo proposta de preços. O veículo sera pago em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: entrada de 40,00% (quarenta por cento) do valor do veículo + 10 parcelas mensais iguais de 6% (seis por cento) cada parcela.

O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs, email:

www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180.

Porteirão-GO., 13 de Novembro de 2017.

UELSON MACHADO MENDONÇA.

Gestor do Executivo Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliveira Gomide
Código Identificador:5BED80AA

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 135/2017**

Quirinópolis, 08 de novembro de 2017

“Adverte servidora e contém outras providências”

A Secretaria Municipal da Saúde e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 186, Parágrafo Único, Inciso I e Inciso VIII da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **PRISCILA BARCELLOS BITTAR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Gerais**, da Secretaria Municipal da Saúde, faltou ou ausentou-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; deixou de acatar ou de cumprir ordens emanadas de autoridade competente..

RESOLVE

Art. 1º - Advertir a servidora, **PRISCILA BARCELLOS BITTAR**, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.**

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

SUELY BORGES PEREIRA
Secretária da Saúde

CIENTE EM: ___/___/___

PRISCILA BARCELLOS BITTAR

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D6EE1105